



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO EM PLACAR

Em 02 / 07 / 2024
Cláudia Rogéria da Silva
Agente Administrativo
Decreto nº 054/1990

DECRETO Nº. 1.124 DE 02 DE JULHO DE 2.024.

“Retifica o art. 1º do Decreto nº 1.111/2024, o qual nomeia servidora em cargo comissionado no Gabinete da Prefeita e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica RETIFICADO o art. 1º do Decreto nº 1.111, de 1º de julho de 2024, o qual nomeia servidora pública municipal, no cargo de Assessor Técnico Operacional I, *do Gabinete da Prefeita*, para retificar o nome da servidora, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º....

Onde se lê: ELIZETE DOS SANTOS LOPES

Leia-se: HELLEN LOPES RODRIGUES

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 02 dias, do mês de julho de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal